



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N° 213/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Regularizar a designação do servidor **Gilson Marcio Fernandes**, RG 5.123.523-1, que exerceu, de fato, a função de gestão pública de Assistente de Estabelecimento Penal, da Casa de Custódia de Maringá- – CCM, no período de 01 a 30 de abril de 2014, em substituição ao Titular **Eduardo de Freitas Junior**, RG 10.111.879-7, que neste período esteve substituindo o Diretor do Estabelecimento Penal.

Curitiba, 30 de abril de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.